



## Plano ACRICELPrev



## Processo de Migração: O que mudou?

- Não houve nenhuma alteração nas regras do regulamento do Plano Acrichel;
- A Transferência de Gerenciamento do Plano aprovada pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar garantiu a manutenção de todas as regras já existentes no Regulamento do Plano ;
- O acesso ao Portal continua o mesmo, apenas houve uma movimentação de contas no Portal MultiBRA;
- A central de atendimento continua a mesma;
- **Impacto:** O Portal ficou indisponível para gerar o informe de rendimentos de 2022.

# Manutenção das Regras do Plano de Aposentadoria Acrichel

- **PARTICIPANTE:** pessoa física, associada da ACRICEL e inscrita no Plano ACRICELPrev, através de formulário específico;
- **PARTICIPANTE ATIVO:** participante que não esteja em gozo de benefício assegurado pelo Plano
- **PARTICIPANTE ASSISTIDO ou ASSISTIDO:** participante ou beneficiário em gozo de benefício assegurado pelo Plano.
- **PARTICIPANTE VINCULADO:** participante optante pelo Benefício Proporcional Diferido, que não esteja em gozo de benefício.



# Manutenção das Regras do Plano de Aposentadoria Acrichel

- **BENEFICIÁRIO:** as pessoas indicadas pelo participante, para receber benefício previsto no Regulamento, em decorrência de seu falecimento;
- **PESSOA DESIGNADA:** qualquer pessoa física inscrita pelo participante para recebimento do benefício em caso de falta do(s) Beneficiário(s);

 *Custeio*



EXPERTISE  
ORGANIZAÇÃO  
SEM IMPACTO



**Bradesco**  
MultiPensions

# Contribuições de Participante

**Contribuição Normal (facultativa e mensal)** – Valor livremente escolhido, observado o mínimo de R\$ 101,08. (atualizado sempre em dezembro)

**Contribuição Extraordinária (facultativa)** – Valor livremente escolhido (a qualquer tempo).

**Contribuição Administrativa (mensal e obrigatória)** – Valor correspondente a 0,10% ao ano sobre o Saldo de Conta de Participante, conforme aprovado pelos Participantes em Assembleia Geral.

# Contribuições de Participante

## Importante!

**SUSPENSÃO** – É facultado ao Participante, mediante requerimento escrito dirigido ao MultiBRA, suspender por no máximo, 180 dias, a qualquer momento, o pagamento da Contribuição Normal.

**CANCELAMENTO** – É facultado ao Participante, mediante requerimento escrito dirigido ao MultiBRA, o cancelamento de sua inscrição no Plano, cancelando automaticamente a inscrição de seus beneficiários. Neste caso, ele poderá optar pelos institutos de Portabilidade ou Resgate.

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTIDO** – É facultado ao Assistido o pagamento de Contribuições Extraordinárias para incremento de suas reservas individuais.

# Regime de Tributação

- O regime de Tributação é escolhido no momento da adesão;
- A opção é definitiva e irretratável;
- Existem dois regimes de tributação : Regressivo e Progressivo

**Regime Regressivo (Definitivo)** – Quanto maior o prazo, menos a tributação. ( a alíquota irá depender do tempo da aplicação)

O IR regressivo pago na fonte deve ser declarado no Ajuste Anual com a Receita, não aplicando-se compensação ou restituição uma vez que a tributação é definitiva e exclusiva na fonte.

**Regime Progressivo (compensável)** – Quanto maior a renda, maior a tributação ( a alíquota dependerá do valor a ser resgatado)

o IR pago deve ser declarado no Ajuste Anual com a Receita, podendo ser compensado ou restituído conforme suas demais despesas dedutíveis.

# ➤ *Benefícios*



**Bradesco**  
MultiPensions

# Benefícios / Institutos

E se eu...	Benefícios do Plano ACRICELPrev
<i>Me aposentar?</i>	Aposentadoria Normal
<i>Me invalidar?</i>	Aposentadoria por Invalidez
<i>Falecer?</i>	Pensão por Morte
<i>Rescindir o vínculo associativo com a ACRICEL?</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Benefício Proporcional Diferido</li><li>2. Portabilidade</li><li>3. Resgate</li></ol>

# Benefícios

## Aposentadoria Normal

### Elegibilidade

#### Elegibilidade

Idade definida no momento da adesão ao Plano\*

### Valor do Benefício

Será calculado sobre 100% do saldo da Conta de Participante.

\*A idade pode ser alterada uma vez por ano.

# Benefícios

## Aposentadoria por Invalidez

### Elegibilidade

- Participante permanentemente inválido;
- Apresentação da carta de concessão do benefício por invalidez expedida pela Previdência Social;
- Não estar recebendo benefício de Aposentadoria Normal pelo Plano.

### Valor do Benefício

Será calculado sobre 100% do saldo da Conta de Participante.



# Benefícios

## Pensão por Morte

### Elegibilidade

- Será concedida aos beneficiários de Participante ou Assistido que vier a falecer.

### Valor do Benefício

Será calculado sobre 100% do saldo da Conta de Participante.

# Benefícios

## Pensão por Morte

### Rateio entre os Beneficiários:

- No ato da inscrição ou a qualquer momento, o Participante deverá indicar o percentual de rateio da Pensão por Morte em favor dos Beneficiários.
- Na falta de indicação do Participante ou Assistido, o valor da renda mensal será rateado em partes iguais.
- Em caso de falecimento do(s) último(s) Beneficiário(s), o saldo da Conta de Participante será pago em parcela única à(s) pessoa(s) designada(s) pelo Participante ou Assistido falecido.
- Na hipótese de falecimento de todos os Beneficiários e pessoa(s) designada(s), o saldo da Conta de Participante será levado a espólio do falecido.



# Benefício Proporcional Diferido

O Participante que rescindir seu vínculo associativo com o Instituidor, antes da aquisição do direito ao benefício, poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido, assumindo a condição de Vinculado.

O Participante que optar pelo Benefício Proporcional Diferido deverá recolher as contribuições para custeio das despesas administrativas do Plano.



# Portabilidade

**Sobre:** Transferir o Saldo de Conta de Participante para outra Entidade (Aberta ou Fechada).

**Valor:** 100% do Saldo da Conta de Participante.

# Resgate

Em caso de cancelamento de sua inscrição no Plano, desde que não esteja em gozo dos benefícios do Plano e conte com 36 meses de vinculação ao Plano, no mínimo;

**ou**

A partir de 36 (trinta e seis) meses de vinculação ao Plano, é facultado ao Participante o Resgate das seguintes parcelas da Conta de Participante, sem a obrigatoriedade de seu desligamento do Plano:

I - valores oriundos de portabilidade recepcionados pelo Plano;

II - os valores que não sejam oriundos das contribuições normais vertidas pelo participante, tais como as contribuições e aportes esporádicos, eventuais e extraordinários; e

III - até 20% (vinte por cento) do saldo da Conta de Participante a cada 2 (dois) anos.



# Perfil de Investimentos

Opção de escolha do perfil de investimentos dentro das janelas disponíveis do Plano:

Meses de alteração: **janeiro, maio e setembro**

A Opção deve ser realizada através do Portal MultiBRA.

São quatro carteiras de investimentos disponíveis para escolha:

**Conservadora FIX**  
**Moderada MIX 15**  
**Arrojada MIX 30**  
**Conservadora R Fixa**



# Acesso ao Portal MultiBRA

A- A+  

Portal de Negócios - Corretor   Contratação online   Outros portais ▾

   Produtos e serviços ▾   Institucional ▾   Atendimento

Buscar    [Fazer login](#) 

Plataforma "Com Você"

## Bradesco Seguros

Confira as novidades deste mês com entrete  
conteúdo para toda família.

[Acesse](#)

- Pessoa Física >
- Pessoa Jurídica** <
- Prestador de Serviços >

-  Saúde
-  Dental
-  **Previdência MultiPension**
-  Previdência Corporate
-  Vida
-  Auto
-  Residencial

## ATENDIMENTO

SERVIÇOS PARA TODOS  
OS PARTICIPANTES DO PLANO



**ON-LINE: PARTICIPANTE**

Saldos

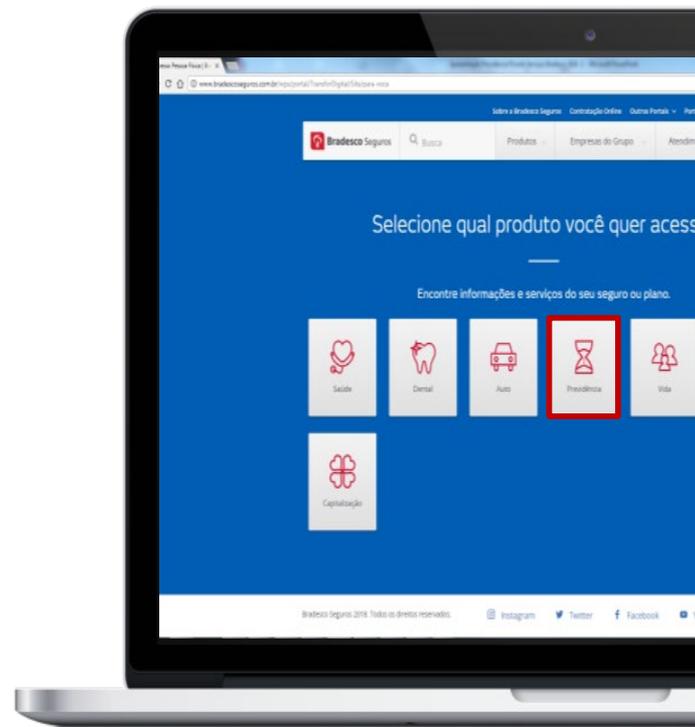
Extratos

Rentabilidade

Informações Cadastrais

Educação Previdenciária

Clube de Vantagens



# Acesso ao Portal MultiBRA

Bem-vindo(a) ADM -

## Educação Financeira e Previdenciária



### Educação Financeira

Tudo para você organizar e controlar sua vida financeira.



### Educação Previdenciária

Tudo que você precisa saber para realizar as melhores escolhas e conseguir sua independência financeira.



### Cursos On-line

Conheça os cursos que disponibilizamos para você aprimorar seus conhecimentos.

## Em todos os momentos da sua vida



**Movimento Conviva**

Uma iniciativa que estimula a convivência harmoniosa de motoristas, ciclistas e pedestres e pensar e agir com cidadania.

Saiba mais



**Circuito da Longevidade**

O circuito de corridas de rua criado para incentivar a prática de atividades físicas visando uma vida longa e saudável.

Saiba mais



**Juntos pela Saúde**

Atua na gestão dos maiores fatores de risco de doenças da população segurada.

Saiba mais

# Acesso ao Portal MultiBRA

**DIVERSOS CURSOS GRATUITOS  
PARA VOCÊ INVESTIR NA SUA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**



Ética 2  
Responsabilidade  
Social Empresarial  
e Gestão Ética



Planejamento  
e Orçamento  
Empresarial



Conheça o  
mercado  
Financeiro



Introdução à  
Informática



Finanças  
Pessoais



Excel 2010  
Básico



Power Point 2010  
Avançado



Ética 1  
Conceitos Gerais



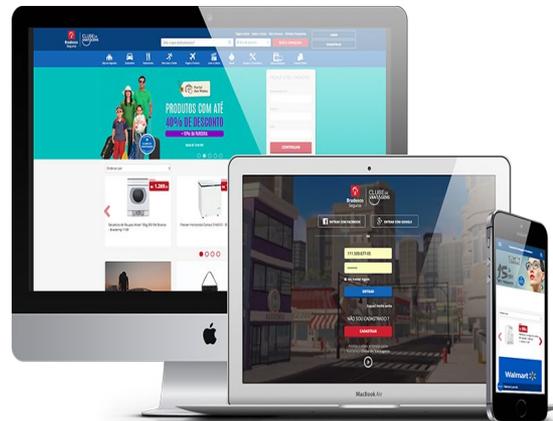
# Acesso ao Portal MultiBRA

o Clube



Descontos em Farmácias, Academias, Agências de Viagens, Escolas de Idiomas e muito mais..

O Clube de Vantagens Bradesco Seguros tem ofertas em diversos estabelecimentos convenionados em todos países e também funciona como um shopping virtual com mais de 400 mil produtos das melhores lojas on-line do Brasil.



# Informações Adicionais

## Central de Atendimento ao Participante

**4004-5926**

(opção 2 – Fundo de Pensão)

Para Capitais e Regiões Metropolitanas

**0800 723 5926**

(opção 2 – Fundo de Pensão)

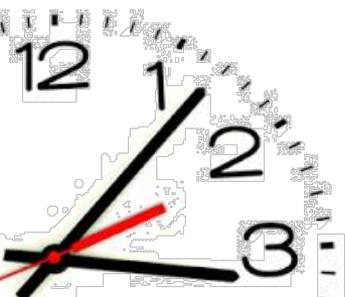
Para Demais Localidades

**0800 727 9966**

SAC

**0800 701 7000**

Ouvidoria



Horário de  
Funcionamento:  
2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 8:00  
as 20:00



**Bradesco**  
MultiPensions